

**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO  
EDITAL N.º 007/2026**

**ERRATA N.º 01**

**Concede direito para que as candidatas gestantes possam solicitar o adiamento da data da Prova de Aptidão Física.**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó (SAMAE), Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 01 ao Edital de Concurso para Emprego Público n.º 007/2026, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do SAMAE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**1. No item 15.2.3, onde se lê:**

- 15.2.3 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário publicados, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso.

**Leia-se:**

- 15.2.3 Em regra, todas as provas serão realizadas no local, sala e horário determinados no Edital de Convocação para a Prova de Aptidão Física. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso Público.

**2. Acrescenta o item 15.2.4:**

- 15.2.4 A única exceção consiste na hipótese de a candidata se encontrar gestante. Neste caso, poderá ser adiada a realização da sua Prova de Aptidão Física mediante solicitação específica acompanhada de atestado médico atualizado que contenha a identificação da candidata, assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a informação a inaptidão em realizar os testes. Tal solicitação deverá ser realizada **até às 12h00min do dia 12 de setembro de 2026** por meio do endereço eletrônico [concursos.furb.br](http://concursos.furb.br), na Área do Candidato em Condições Especiais para Prova, seguindo as orientações da página.

**Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.**

Timbó, 10 de setembro de 2026.

**RODRIGO CATAFESTA FRANCISCO**  
Diretor-Presidente